



INDICAÇÃO N° 3624

Implantação de Ponto de parada de ônibus na Rua Daniel Mantovani, altura do n° 72 (Jardim Caçula).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

05/09/2017

Os usuários do sistema de transporte coletivo que atende à região do Jardim Caçula estão reclamando melhorias no serviço, decorrentes da insuficiência de pontos de embarque e desembarque de passageiros, o que os obriga a percorrer grandes distâncias a pé.

Não raro, trata-se de pessoas idosas ou mães com criança de colo, representando dificuldade de acesso ao transporte público de passageiros.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de parada de ônibus na Rua Daniel Mantovani, altura do n° 72 (Jardim Caçula).

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2017.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

'Márcio Cabeleireiro'